

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

- I. **ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
- II. **ALTO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
- III. **ALTO PIQUIRI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu

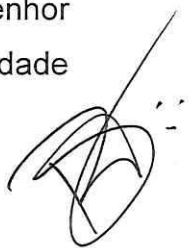
- Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
- IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.
- V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.
- VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.
- VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.
- VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.
- IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

- X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.
- XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.
- XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.
- XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.
- XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.
- XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

- XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.
- XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.
- XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.
- XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemétrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.
- XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.
- XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.
- XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do

- Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.
- XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.
- XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.
- XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.
- XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.
- XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.
- XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

- XXIX. MAMBOREÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.
- XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.
- XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.
- XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.
- XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.
- XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.



- XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.
- XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.
- XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.
- XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.
- XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.
- XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.
- XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro

- Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.
- XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.
- XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.
- XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.
- XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.
- XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.
- XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor

- Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.
- XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.
- XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.
- L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.
- LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.
- LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.
- LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado

- pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.
- LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.
- LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.
- LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.
- LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.
- LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.
- LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

- LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.
- LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.
- LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

- I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;
- II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;
- III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;



- IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;
- V. realizar eventos de interesse comum e seminários;
- VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;
- VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;
- VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;
- IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;
- X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
- XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
- XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do município, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do município implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

- I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
- II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
- III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
- IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
- V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
- VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
- VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
- VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
- IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
- X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

- I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
- II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
- III. deliberar sobre os planos de trabalho;
- IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;



- V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
- VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do município, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do município que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do

CONTROLA PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

Constituem atribuições dos PARTICÍPES:

- I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;
- II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonômias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;
- III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;
- V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;
- VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências públicas, palestras e outros eventos similares;
- VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão pública, transparências, controle social;

- VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPIES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de atuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPIES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;
- X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPIES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPIES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPIES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada, igualmente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 19 de novembro de 2022.




RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Município De Altamira Do
Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Município De Alto Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Município De Alto Piquiri

Testemunhas:

1.  Cristiano César Meloni Albuquerque.
2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Município De Barra Do
Jacaré

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Município De Boa Esperança

Testemunhas:

1. Toni - Lucila Toni Buscariol - CPF 927965039
00
2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Município De Boa Ventura De
São Roque

Testemunhas:

1. _____

2. _____

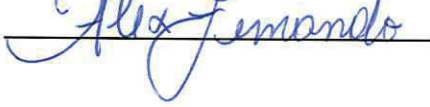


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Município De Clevelândia

Testemunhas:

1.  - CPF 060 112 579-76
RG 98824 3113.
2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES**
Prefeito Município De Conselheiro
Mairinck

Testemunhas:

1. _____
2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**MARIA HELENA BERTOCO
RODRIGUES**
Prefeita Município De Cruzeiro Do
Oeste

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Prefeito Município De Doutor
Camargo

Testemunhas:

1. _____

2. _____




PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Município De Inácio Martins

Testemunhas:

1. 
2.85.913.729-72
Gilberto Luiz Gruber
2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Município De Iporã

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



SAME SAAB
Prefeito Município De Iretama

Testemunhas:

1. MARCIO MATTEO 633 652-949-53
2. _____


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


**MÔNICA CRISTINA ZAMBON
HOLZMANN**
Prefeita Município De Itambaracá

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Município De Itaúna Do Sul

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Município De Ivaté

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Município De Jandaia Do Sul

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



RICARDO RADOMSKI
Prefeito Município De Mamborê

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Município De Manoel Ribas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA
SILVA**
Prefeito Município De Mato Rico

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



MARCONDES ARAUJO DA COSTA
Prefeito Município De Munhoz De
Mello

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Município De Nova Santa
Bárbara

Testemunhas:

1. _____

2. _____


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


ROBSON CANTU
Prefeito Município De Pato Branco

Testemunhas:

1. _____

2. _____


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


JULIO CESAR FRARE
Prefeito Município De Peabiru

Testemunhas:


1. _____

2. _____


RAUL CLEI GOCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


VALDETE CARLOS OLIVEIRA
GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Município De Pérola

Testemunhas:

-  BRUNO S. UENO 059.980.539-07.
- _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



CELSO MAGGIONI
Prefeito Município De Planaltina Do
Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Município De Ponta Grossa

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Município De Quedas Do
Iguaçu

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLELCOCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Município De Querência Do
Norte

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



EDSON DOS SANTOS
Prefeito Município De Ramilândia

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Município De Reserva Do
Iguaçu

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Município De Rolândia

Testemunhas:

1. _____

2. _____




RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Município De Roncador

Testemunhas:

- 

869 933 72991
-

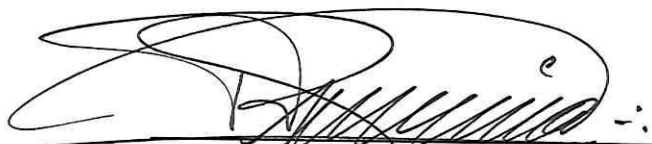

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


ROBERTO APARECIDO
CORREDATO
Prefeito Município De Rondon

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL GLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Município De Santa Cecília
Do Pavão

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



AGNALDO TREVISAN
Prefeito Município De São Manoel Do
Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Município De Siqueira
Campos

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAÚL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA
KOIKE**
Prefeito Município De Tapejara

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Município De Terra Rica

Testemunhas:

1. Renata G de Alreu Renata Gomes de Alreu
2. _____


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Município De Terra Roxa

Testemunhas:

1. Umberto Munaro - CPF. 153.495.009-53
2. _____



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**FLÁVIO XAVIER DE LIMA
ZANROSSO**
Prefeito Município De Tomazina

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**.

I – DADOS CADASTRAIS

Partícipe: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE		CNPJ: 19.507.673/0001-60	
Endereço: Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico	Município: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.530-010
		Telefone: (41) 3883-4002	
Website: www.cge.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinetecge@cge.pr.gov.br	
Nome do Responsável: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA			
RG: 4.019.423-1 SSP/PR	CPF: 813.149.140-49	Cargo: Controlador-Geral do Estado	
Partícipe: José Etevaldo de Oliveira		CNPJ: 78.069.143/0001-47	
Endereço: Rua Cantú, nº 180- Centro	Município: Altamira do Paraná	UF: PR	CEP: 85280-000
		Telefone: (44) 3755-1142	
Website: http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/		Endereço Eletrônico (e-mail): altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Josiane Aparecida Vas			
RG: dado	CPF: Dado	Cargo: Dado	
Partícipe: Claudemir Jóia Pereira		CNPJ: 76.279.967/0001-16	
Endereço:	Município:	UF:	CEP:
		Telefone:	

Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro	Alto Paraná	do PR	87750-000	Dado
Website: http://altoparana.pr.gov.br/		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável: Adenauer Neves Garcia				
RG:	CPF:	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Giovane Mendes de Carvalho		CNPJ: 76.247.352/0001-08		
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri	Município: Alto Piquiri	UF: PR	CEP: 87580-000	Telefone: (44) 3656-8000
Website: http://www.altopiquiri.pr.gov.br/		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeito@altopiquiri.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Sandra				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Hissam Hussein Dehaini		CNPJ: 76.105.535/0001-99		
Endereço: Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro	Município: Araucária	UF: PR	CEP: 83702-080	Telefone: (41) 3614-1400
Website: https://araucaria.atende.net/cidadao		Endereço Eletrônico (e-mail): smgo@araucaria.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Luiz Carlos Cruz Moreira				
RG: 6.309.896-5	CPF: 943.424.079-49	Cargo: Controlador Geral do Município		
Partícipe: Edimar de Freitas Alboneti		CNPJ: 76.407.568/0001-93		
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro	Município: Barra do Jacaré	UF: PR	CEP: 86385-000	Telefone: (43) 3537-1202
Website: http://www.barradojacare.pr.gov.br/		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@barradojacare.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Edinalberto Gourlat				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Joel Celso Buscariol			CNPJ: 76.217.017-0001/67		
Endereço: Avenida Brasil, nº 361-Centro	Município: Boa Esperança	UF: PR	CEP: 87390-000	Telefone: (44)3552-1222	
Website: https://boaesperanca.pr.gov.br/site/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinetemunicipalbe@gmail.com		
Nome do Responsável: Daniel Robison da Silva					
RG: 7.984.863-8	CPF: 006.849.309-60	Cargo: Controlador Interno			
Partícipe: Edson Flavio Hoffman			CNPJ: 01.612.906/0001-20		
Endereço: Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro	Município: Boa Ventura do São Roque	UF: PR	CEP: 85225-000	Telefone: (42) 3652-1020	
Website: https://boaventura.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): edsonnumcbvsr@hotmail.com		
Nome do Responsável: Angela Fátima Strapasson					
RG: 505.268.401-5	CPF: 656.483.070-04	Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Antonio Luiz Gusso			CNPJ: 76.105.592/001-78		
Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro	Município: Bocaiúva do Sul	UF: PR	CEP: 83450-000	Telefone: (41) 3675-3968	
Website: https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/			Endereço Eletrônico (e-mail): antonioluizgusso@gmail.com		
Nome do Responsável: Cleiton Jose Polli					
RG: 9.569.181-1	CPF: 080.109.779-77	Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Tauillo Tezelli			CNPJ: 75.904.524/0001-06		
Endereço: Rua Brasil, nº 1487-Centro	Município: Campo Mourão	UF: PR	CEP: 87301-140	Telefone: (44) 3518-1144	
Website: https://campomourao.atende.net/			Endereço Eletrônico (e-mail): tezellotauillo@gmail.com		

Nome do Responsável: Alex Barbosa					
RG: 6.403.945-8	CPF: 695.572.689-72	Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Laurindo Sperotto			CNPJ: 76.206.473/0001-01		
Endereço: Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro	Município: Céu Azul	UF: PR	CEP: 85840-000	Telefone: (41) 3675-3968	
Website: https://www.ceuazul.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeito@ceuazul.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Lucimara Bernardi					
RG: 4.194.776-4	CPF: 615.534.509-06	Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Rafaela Martins Losi			CNPJ: 76.161.199/001-00		
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro	Município: Clevelândia	UF: PR	CEP: 85530-000	Telefone: (46) 3252-8000	
Website: https://www.clevelandia.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Tomaz Henrique Loyola					
RG:	CPF:	Cargo: Controlador			
Partícipe: Alex Sandro Pereira			CNPJ: 75.968.412/0001-19		
Endereço: Rua Dr. Marins Camargo, nº 82-Conselheiro Mairinck	Município: Conselheiro Mairinck	UF: PR	CEP: 86480-000	Telefone: (43) 3561-1221	
Website: http://conselheiomairinck.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@conselheiomairinck.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Gisele Daniel Santarosa					
RG: dado	CPF: Dado	Cargo: Dado			
Partícipe: Maria Helena Bertoco			CNPJ: 76.381.854/0001-27		
Endereço:	Município: Cruzeiro do Oeste	UF: PR	CEP: 87400-000	Telefone: (44) 3676-8150	

Rua João Ormindo de Resende, nº 686- Cruzeiro do Oeste				
Website: http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): helenac@ruzeirodooeste.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Tania de Souza Pires				
RG: 5.834.412-0	CPF: 916.508.799-20	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Rafael Valdomiro Greca de Macedo			CNPJ: 76.417.005/001-86	
Endereço: Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico	Município: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.530-908	Telefone: (41) 3350-8484
Website: https://www.curitiba.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail):	
Nome do Responsável: Daniel Conde Falcão Ribeiro				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Édilen Henrique Xavier			CNPJ: 76.282.714/0001-00	
Endereço: Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro	Município: Doutor Camargo	UF: PR	CEP: 87155-000	Telefone: (44) 3238-1222
Website: http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
Nome do Responsável:				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Celso Fernando Góes			CNPJ: 76.178.037/0001-76	
Endereço: Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro	Município: Guarapuava	UF: PR	CEP: 85010-210	Telefone: (42) 3142-1000
Website: https://www.guarapuava.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): celsofernandogoes@yahoo.com	
Nome do Responsável: Liane Maria Mendes				
RG: 4.187.642-5	CPF: 575.196.259-15	Cargo:		
Partícipe: Eliseu Silva da Costa			CNPJ: 75.772.525/001-44	



Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294-Iguaraçu	Município: Iguaraçu	UF: PR	CEP: 86750-000	Telefone: (44)3248-1222
Website: https://www.iguaraçu.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): eliseuprefeito2021@gmail.com	
Nome do Responsável: Adalberto José Moreira				
RG: 4.300.548-0	CPF: 602.163.529-91	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Edemétrio Benato Junior			CNPJ: 76.178.029/0001-20	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro	Município: Inácio Martins	UF: PR	CEP: 85155-000	Telefone: (42)3667-8000 (42)3667-8011
Website: http://www.inaciomartins.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): benatojunior@hotmail.com	
Nome do Responsável: Tais Aparecida Gonçalves Vieira				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Juliano Trevisan Cordeiro			CNPJ: 75.798.355/001-77	
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro	Município: Indianópolis	UF: PR	CEP: 87235-000	Telefone: (44) 3674-1108
Website: https://www.indianopolis.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Alecssandro Manoel de Ornelas				
RG: 5.769.987-9	CPF: 708.482.549-53	Cargo: Controladoria		
Partícipe: Sergio Luiz Borges			CNPJ: 75.738.484/001-70	
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677-Centro	Município: Iporã	UF: PR	CEP: 87560-000	Telefone: (44) 3652-8100
Website: https://ipora.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): contato@ipora.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Sara Bonamim Vaz de Campos				
RG: 10.034.852-7	CPF: 059.332.289-40	Cargo:		
Partícipe: Jorge Derbli			CNPJ: 75.654.574/001-82	
Endereço:	Município:	UF:	CEP:	Telefone:



Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro	Irati	PR	84500-054	(42) 3132-6193
Website: https://www.irati.pr.gov.br/site/			Endereço Eletrônico (e-mail): Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Iraílce Aparecida Budziak Machado				
RG: 10.224.532-6	CPF: 071.662.059-62	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Same Saab			CNPJ: 76.950.088/0001-74	
Endereço: Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro	Município: Iretama	UF: PR	CEP: 87280-000	Telefone: (44) 3573-1536
Website: http://www.iretama.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@iretama.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Same Saab				
RG: 112.986-3	CPF: 281.824.309-25	Cargo:		
Partícipe: Mônica Cristina Zambon Holzmann			CNPJ: 76.235.738/0001-08	
Endereço: Av. Interventor Manoel Ribas, 06	Município: Itambaracá	UF: PR	CEP: 86375-000	Telefone: (43) 3543-1224
Website: http://itambaraca.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): contato@itambaraca.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Luiz Carlos de Grande				
RG: 3.159.931-8	CPF: 364.767.739-68	Cargo:		
Partícipe: Gilson José de Gois			CNPJ: 75.458.836/0001-33	
Endereço: Avenida Brasil, nº 883-Centro	Município: Itaúna do Sul	UF: PR	CEP: 87980-000	Telefone: (44) 3436-1087
Website: http://www.itaunadosul.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Renato Lima da Silva				
RG: 9.389.626-9	CPF: 057.350.759-77	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Denilson Vaglieri Prevital			CNPJ: 95.640.553/0001-15	
Endereço:	Município: Ivaté	UF: PR	CEP: 87525-000	Telefone: (44) 3673-8000


Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro				
Website: https://ivate.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): denilsonvp@hotmail.com	
Nome do Responsável: Grisvaldo				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Lauro de Souza Silva Junior			CNPJ: 75.771.204/0001-25	
Endereço: Praça do Café, nº 22-Centro	Município: Jandaiá do Sul	UF: PR	CEP: 86900-000	Telefone: (43) 3432-9250
Website: https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Camila Martins Santos				
RG:	CPF:	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Adriana Cristina Polizer			CNPJ: 75.788.349/0001-39	
Endereço: Avenida Bolivar, nº 363-Japurá	Município: Japurá	UF: PR	CEP: 87225-000	Telefone: (44) 3635-1327
Website: https://www.japura.pr.gov.br/site/			Endereço Eletrônico (e-mail): pmjapura@gmail.com	
Nome do Responsável: Leandro Sertorio				
RG: 8.041.337-8	CPF: 039.258.649-54	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Ricardo Radomski			CNPJ: 75.368.928/0001-22	
Endereço: Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico	Município: Mamborê	UF: PR	CEP: 87340-000	Telefone: (44) 3568-8000
Website: https://mambore.atende.net/cidadao			Endereço Eletrônico (e-mail): pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Orisvaldo Correa				
RG: 6.945.309-0	CPF: 028.209.579-94	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: José Carlos Corona			CNPJ: 75.740.811-0001/28	
Endereço:	Município: Manoel Ribas	UF: PR	CEP: 85260-000	Telefone: (43) 3435-1223

Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro					
Website: http://www.manoelribas.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): jccorona@manoelribas.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Rafaela Magalhaes Brasil					
RG: 8.890.231-9	CPF: 047.670.519-32	Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Edelir de Jesus Ribeiro da Silva			CNPJ: 95.684.510/0001-31		
Endereço: Avenida das Araucárias, nº 01-Mato Rico	Município: Mato Rico	UF: PR	CEP: 85240-000	Telefone: (42) 3633-1160	
Website: https://matorico.pr.gov.br/portal/			Endereço Eletrônico (e-mail): edelirmr@gmail.com		
Nome do Responsável: Simone					
RG:	CPF:	Cargo:			
Partícipe: Marcondes Araujo da Costa			CNPJ: 75.352.062/0001-61		
Endereço: Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro,	Município: Munhoz de Mello	UF: PR	CEP: 86760-000	Telefone: (43) 3435-1223	
Website: https://www.munhozdemello.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@munhozdemello.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Leonor					
RG:	CPF:	Cargo:			
Partícipe: Claudemir Valério			CNPJ: 95.561.080/0001-60		
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro	Município: Nova Santa Bárbara	UF: PR	CEP: 86250-000	Telefone: (43) 3266-8100	
Website: https://www.nsb.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): pmnsb@nsb.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Ademar Batista					
RG:	CPF:	Cargo:			
Partícipe: Kosmos Panayotis Nicolaou			CNPJ: 76.161.181/0001-08		

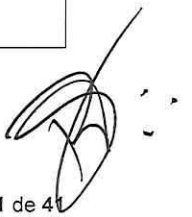


Endereço: Avenida Clevelândia, n° 521-Divino	Município: Palmas	UF: PR	CEP: 85555-000	Telefone: (46) 3263-7000
Website: https://pmp.pr.gov.br/website/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@pmp.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Patrícia Teixeira				
RG: 10.819.102-3	CPF: 094.510.319-01	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Robson Cantu			CNPJ: 76.995.448/0001-54	
Endereço: Rua Caramuru, n° 271-Centro	Município: Pato Branco	UF: PR	CEP: 85501-064	Telefone: (46) 3220-1544
Website: https://patobranco.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeito@patobranco.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Regiane Cordeiro Szymkoviak				
RG: 8.046.314-6	CPF: 008.381.889-82	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Julio Cezar Frare			CNPJ: 75.370.148/0001-17	
Endereço: Praça Eleutério Galdino de Andrade, n° 21-Centro	Município: Peabiru	UF: PR	CEP: 87250-000	Telefone: (44) 3531-8100
Website: http://peabiru.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@peabiru.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Arleto Pereira Rocha				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha			CNPJ: 81.478.133/0001-70	
Endereço: Avenida Dona Pérola Byington, n° 1800-Centro	Município: Pérola	UF: PR	CEP: 87540-000	Telefone: (44) 3636-8300
Website: http://www.perola.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeita@perola.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Helio Roberto Azedo Filho				
RG: 042.130.729-32	CPF: 8.528.883-0	Cargo: Controle Interno		

Partícipe: Celso Maggioni			CNPJ: 75.461.442/0001-34		
Endereço: Praça Giacomo Madalozzo, nº 234-Centro	Município: Planaltina do Paraná	UF: PR	CEP: 87860-000	Telefone: (44) 3435-1221 (44) 3435-1222	
Website: http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Taynara E. de Oliveira Volpato					
RG: 085.160.299-13	CPF: 10.624.483-9	Cargo: Secretaria Geral			
Partícipe: Elizabeth Silveira Schmidt			CNPJ: 76.175.884/0001-87		
Endereço: Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda	Município: Ponta Grossa	UF: PR	CEP: 84051-000	Telefone: (42) 3220-1105	
Website: https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa			Endereço Eletrônico (e-mail): lizassmotores@gmail.com		
Nome do Responsável: Juliano Jaronski					
RG:	CPF:	Cargo:			
Partícipe: Elcio Jaime			CNPJ: 76.205.962/0001-49		
Endereço: Rua Juazeiro, nº 1065-Centro	Município: Quedas do Iguaçu	UF: PR	CEP: 85460-000	Telefone: (46) 3532-8200	
Website: http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Carlos Lins					
RG: 2.109.298-3	CPF: 289.892.169-3	Cargo:			
Partícipe: Alex Sandro Fernandes			CNPJ: 75.462.309/0001-00		
Endereço: Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro	Município: Querência do Norte	UF: PR	CEP: 87930-000	Telefone: (44) 3462-1222	
Website: http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail):		



					administracao@querenciadonorte.pr.gov.br				
Nome do Responsável: Cristiano Junqueira									
RG:			CPF:			Cargo:			
Partícipe: Edson dos Santos					CNPJ: 95.725.024/0001-14				
Endereço: Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro			Município: Ramilândia		UF: PR	CEP: 85888-000		Telefone: (45) 3258-8000	
Website: https://www.ramilandia.pr.gov.br/					Endereço Eletrônico (e-mail): administracao@ramilandia.pr.gov.br				
Nome do Responsável: Adilson Turato									
RG:			CPF:			Cargo:			
Partícipe: Vitório Antunes de Paula					CNPJ: 01.612.911/0001-32				
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro			Município: Reserva do Iguacu		UF: PR	CEP: 85195-000		Telefone: (44) 3462-1222	
Website: https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/					Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br				
Nome do Responsável: Vitório Antunes de Paula									
RG:			CPF:			Cargo:			
Partícipe: James Karson Valério					CNPJ: 76.002.641/0001-47				
Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário			Município: Rio Negro		UF: PR	CEP: 83.880-000		Telefone: (47) 3642-3280	
Website: https://rionegro.atende.net/cidadao					Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitopmrn@gmail.com				
Nome do Responsável: Jerusa Cleres Hack									
RG:			CPF:			Cargo:			
Partícipe: Ailton Aparecido Maistro					CNPJ: 76.288.760/0002-99				



Endereço: Avenida Presidente Bernardes, n° 809- Centro	Município: Rolândia	UF: PR	CEP: 86.600-067	Telefone: (43) 3255-8600
Website: https://www.rolandia.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): ailtonmaistro@gmail.com	
Nome do Responsável: Talita Marina				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Vivaldo Lessa Moreira			CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço: Praça Moysés Lupion, n° 89- Centro	Município: Roncador	UF: PR	CEP: 87320-000	Telefone: (44) 3575-1222
Website: http://www.roncador.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): vivaldolessa@hotmail.com	
Nome do Responsável: Sidnei Augusto Karas				
RG: 3.217.298-9	CPF: 447.968.899-49	Cargo:		
Partícipe: Roberto Aparecido Corredato			CNPJ: 75.830.071/0001-66	
Endereço: Avenida Paraná, n° 155-Centro	Município: Rondon	UF: PR	CEP: 87800-000	Telefone: (44) 3672-1122
Website: https://www.rondon.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): robertocorredato@gmail.com	
Nome do Responsável:				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Edimar Aparecido Pereira dos Santos			CNPJ: 76.290.691/0001-77	
Endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, n° 514-Centro	Município: Santa Cecília do Pavão	UF: PR	CEP: 86225-000	Telefone: (43) 3270-1123
Website: https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
Nome do Responsável:				



RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Evandro Miguel Grade		CNPJ: 76.206.457/0001-19		
Endereço: Rua Paraguai, nº 1401-Centro	Município: Santa Helena	UF: PR	CEP: 85892-000	Telefone: (45) 3568-8209
Website: https://santahelena.atende.net/cidadao		Endereço Eletrônico (e-mail): evandro.grade@santahelena.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Olavo Henrique Mousquer				
RG: 1.940.400-5	CPF: 334.779.179-68	Cargo:		
Partícipe: José Marcelo Piovan Guimarães		CNPJ: 75.392.019/0001-20		
Endereço: Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151- Centro	Município: Santa Mariana	UF: PR	CEP: 86350-000	Telefone: (43) 3531-8250
Website: http://www.santamariana.pr.gov.br/		Endereço Eletrônico (e-mail): marcelopiovan@hotmail.com		
Nome do Responsável: Antonio Marcio Inácio				
RG: 5.571.260-3	CPF: 960.551.119-34	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Margarida Maria Singer		CNPJ: 76.105.543/0001-35		
Endereço: Rua Passos de Oliveira, nº 1101- Centro	Município: São José dos Pinhais	UF: PR	CEP: 83030-720	Telefone: (41) 3381-6835
Website: http://www.sjp.pr.gov.br/		Endereço Eletrônico (e-mail): nina.singer@sjp.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Eloize Minatowicz Piska Claudino				
RG: 7.035.175-7	CPF: 030.552.939-08	Cargo:		
Partícipe: Agnaldo Trevisan		CNPJ: 80.909.617/0001-63		
Endereço: Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná	Município: São Manoel do Paraná	UF: PR	CEP: 87215-000	Telefone: (44) 3644-1114
Website: https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		



					prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br				
Nome do Responsável: Silmara Conceição Martins Rodrigues									
RG: 4.399.349-6			CPF: 914.565.929-04			Cargo:			
Partícipe: Luiz Henrique Germano					CNPJ: 76.919.083/0001-89				
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			Município: Siqueira Campos		UF: PR	CEP: 84940-000		Telefone: (43) 3571-1122	
Website: http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/					Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br				
Nome do Responsável: Caroline Moreira de Souza									
RG: 8.828.798-3			CPF: 047.742.449-02			Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Paulo Horn					CNPJ: 80.869.886/0001-43				
Endereço: Rua Tupinambá, nº 68-Centro			Município: Sulina		UF: PR	CEP: 85565-000		Telefone: (46) 3244-8000	
Website: http://www.sulina.pr.gov.br/					Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@tapejara.pr.gov.br				
Nome do Responsável: Michelle Hoffmann									
RG: 7.821.433-3			CPF: 046.401.829-37			Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Rodrigo de Oliveira Souza Koike					CNPJ: 76.247.345/0001-76				
Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			Município: Tapejara		UF: PR	CEP: 87430-000		Telefone: (44) 3677-1222	
Website: http://www.tapejara.pr.gov.br/					Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@tapejara.pr.gov.br				
Nome do Responsável: Carlos Pereira									
RG:			CPF:			Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Edmilson Pedro de Moura					CNPJ: 75.793.786/0001-40				

Endereço: Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro	Município: Terra Boa	UF: PR	CEP: 87240-020	Telefone: (44) 3641-8000
Website: https://terraboia.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@terraboia.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Valdemir Basso de Godoy				
RG:	CPF:	Cargo: Controle Interno		
Partícipe: Julio Cesar da Silva Leite			CNPJ: 76.978.881/0001-81	
Endereço: Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro	Município: Terra Rica	UF: PR	CEP: 87890-000	Telefone: (44) 3441-8500
Website: http://www.terrarica.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeito@terratica.pr.gov.br	
Nome do Responsável: José Roberto Périco				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Ivan Reis da Silva			CNPJ: 75.587.204/0001-70	
Endereço: Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro	Município: Terra Roxa	UF: PR	CEP: 85.990-000	Telefone: (44) 3645-8300
Website: https://terraroja.atende.net/cidadao			Endereço Eletrônico (e-mail): adm@terraroja.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Luciana Goes				
RG:	CPF:	Cargo:		
Partícipe: Flávio Xavier de Lima Zanrosso			CNPJ: 75.697.094/0001-07	
Endereço: Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro	Município: Tomazina	UF: PR	CEP: 84.935-000	Telefone: (43) 3563-1133
Website: https://www.tomazina.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): flaviozanrosso@hotmail.com	
Nome do Responsável: Sidney				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Luiz Carlos Beletti			CNPJ: 77.877116/0001-38		
Endereço: Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro		Município: Tupãssi	UF: PR	CEP: 85.945-000	Telefone: (44) 3544-8000
Website: https://tupassi.atende.net/cidadao			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@tupassi.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Alice de Amorim Novaes Verginio					
RG: 4.238.315-5	CPF: 806.216.789-53	Cargo:			
Partícipe: Jeronimo Gadens do Rosario			CNPJ: 78.279.973/0001-07		
Endereço: Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro		Município: Turvo	UF: PR	CEP: 85150-000	Telefone: (42) 3642-1145
Website: http://www.turvo.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): jgadens@yahoo.com.br		
Nome do Responsável: Robério José Pupo Meira					
RG: 8.964.272-8	CPF: 051.003.399-77	Cargo: Controle Interno			
Partícipe: Hermes Pimentel da Silva			CNPJ: 76.247.378/0001-56		
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico		Município: Umuarama	UF: PR	CEP: 87501-130	Telefone: (44) 3621-4141
Website: https://www.umuarama.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): pimentel@umuarama.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Daniel Dutra de Souza					
RG: 8.980.975-4	CPF: 052.630.869-97	Cargo: Controle Interno			

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou

órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta iniciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição

do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de cancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos municípios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

- a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
- b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
- c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
- d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
- e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;

- f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

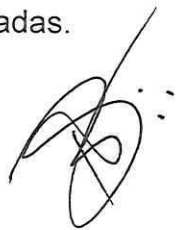
O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

- I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;
- II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do

- presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;
- III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;
 - IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;
 - V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;
 - VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências públicas, palestras e outros eventos similares;
 - VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão pública, transparências, controle social;
 - VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de atuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;
 - IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;
 - X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.



Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Município De Altamira Do
Paraná

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Município De Alto Paraná

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Município De Alto Piquiri

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Município De Barra Do
Jacaré

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI GOCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Município De Boa Esperança

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI GOECARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Município De Boa Ventura De
São Roque

Aprovo o Plano de Trabalho.

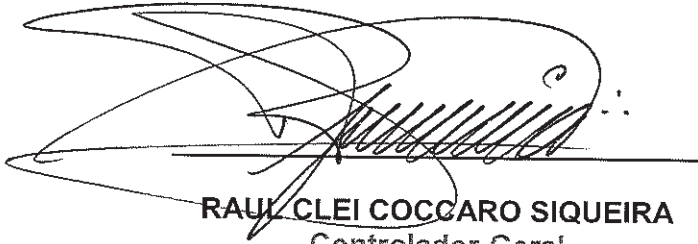


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Município De Clevelândia

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

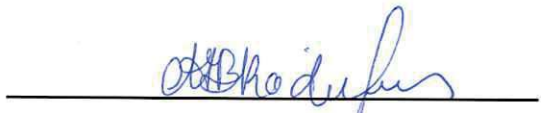


**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES**
Prefeito Município De Conselheiro
Mairinck

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLELCOCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

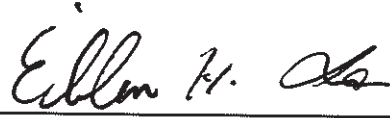


**MARIA HELENA BERTOCO
RODRIGUES**
Prefeita Município De Cruzeiro Do
Oeste

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI GOÇCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Prefeito Município De Doutor
Camargo

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL GLEL COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Município De Inácio Martins

Aprovo o Plano de Trabalho.

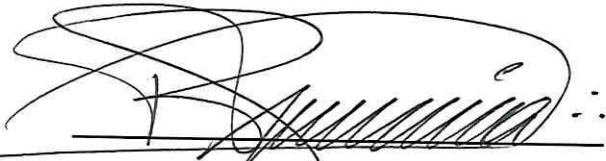


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

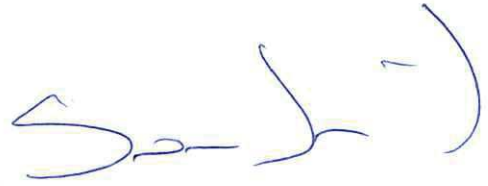


SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Município De Iporã

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



SAME SAAB
Prefeito Município De Iretama

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL GLEICOCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**MÔNICA CRISTINA ZAMBON
HOLZMANN**
Prefeita Município De Itambaracá

Aprovo o Plano de Trabalho.

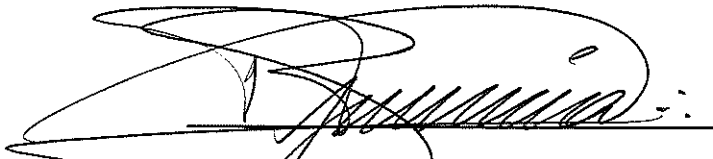


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Município De Itaúna Do Sul

Aprovo o Plano de Trabalho.

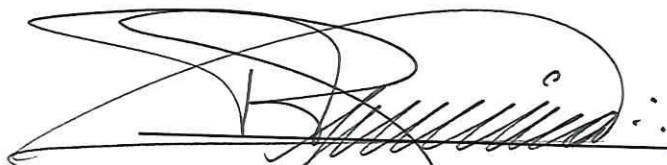


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado




DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Município De Ivaté

Aprovo o Plano de Trabalho.

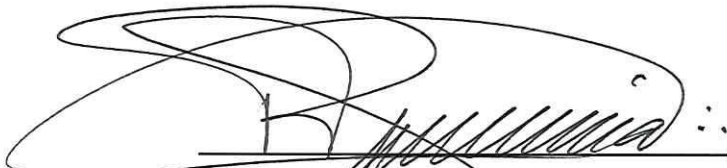


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

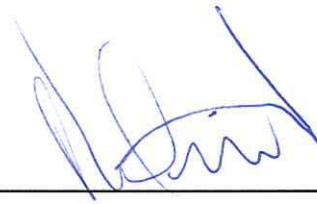


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Município De Jandaia Do Sul

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



RICARDO RADOMSKI
Prefeito Município De Mamborê

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Município De Manoel Ribas

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA
SILVA**
Prefeito Município De Mato Rico

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado




MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
Prefeito Município De Munhoz De
Mello

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Município De Nova Santa
Bárbara

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI GOÇCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



ROBSON CANTU
Prefeito Município De Pato Branco

Aprovo o Plano de Trabalho.

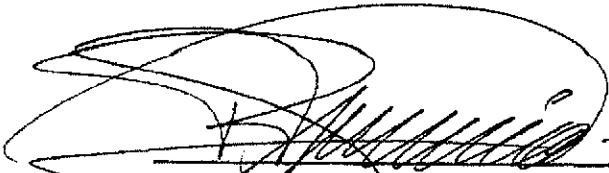


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado




JULIO CESAR FRARE
Prefeito Município De Peabiru

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLELCOCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

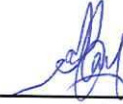


**VALDETE CARLOS OLIVEIRA
GONÇALVES DA CUNHA**
Prefeita Município De Pérola

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



CELSO MAGGIONI
Prefeito Município De Planaltina Do
Paraná

Aprovo o Plano de Trabalho.

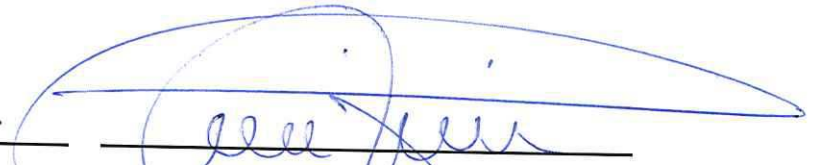

RAUL GLEÍ COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Município De Ponta Grossa

Aprovo o Plano de Trabalho.

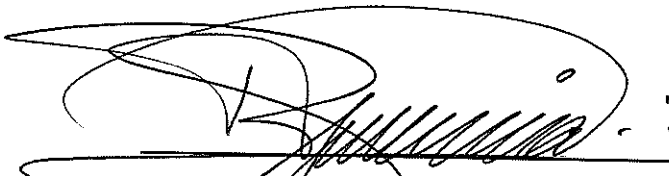


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Município De Quedas Do
Iguaçu

Aprovo o Plano de Trabalho.

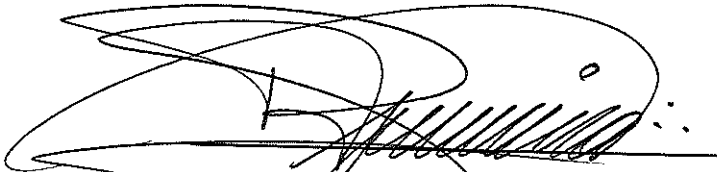


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Município De Querência Do
Norte

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



EDSON DOS SANTOS
Prefeito Município De Ramilândia

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Município De Reserva Do
Iguaçu

Aprovo o Plano de Trabalho.


RAUL CLEI COCCATO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado


AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Município De Rolândia

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Município De Roncador

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**ROBERTO APARECIDO
CORREDATO**
Prefeito Município De Rondon

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS
SANTOS**
Prefeito Município De Santa Cecília
Do Pavão

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL GLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



AGNALDO TREVISAN
Prefeito Município De São Manoel Do
Paraná

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



LUÍZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Município De Siqueira
Campos

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA
KOIKE**
Prefeito Município De Tapejara

Aprovo o Plano de Trabalho.

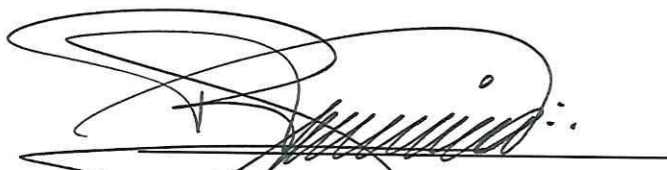


RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

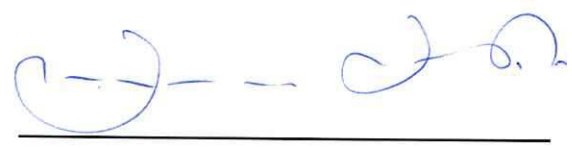


JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipio De Terra Rica

Aprovo o Plano de Trabalho.




RAUL GLEL COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

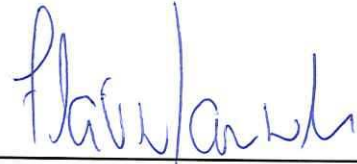


IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Município De Terra Roxa

Aprovo o Plano de Trabalho.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado



**FLÁVIO XAVIER DE LIMA
ZANROSSO**
Prefeito Município De Tomazina